

## CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP  
C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº  
71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade  
Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0039/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional		<b>CNPJ</b> 51.096.063/0001-24		
<b>Endereço</b> Padre Gustavo Giampietro, 500		<b>Bairro</b> Jd Guaraville		
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3606-2115	<b>Email</b> criegararapes@yahoo.com.br
<b>Nome do Responsável</b> RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA		<b>CPF</b> 311.550.968-51		
<b>RG/Orgão Expedidor</b> 340351330 -		<b>Cargo</b> presidente		
<b>Endereço</b> prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP		<b>CEP</b> 16700-000		

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Atendimento Pedagógico e Multidisciplinar	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2023 - <b>Término:</b> 31/12/2023	
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento multidisciplinar de alunos na área de educação especial 1º Ciclo do Ensino Fundamental cujas necessidades não podem ser supridas nas escolas da rede municipal de ensino, por meio de intervenções educacionais e multiprofissionais que promova aos discentes a aprendizagem, estimulando a autonomia e independência.		
<b>Público Alvo</b> Alunos com necessidades educacionais especiais que frequentaram o Ensino Fundamental, como manda a lei, mas que não tiveram ganhos substanciais no seu desenvolvimento, portanto precisam de atendimento pedagógico da Escola de Educação Especial, quando avaliadas por equipe multidisciplinar (publica ou conveniada passaram por avaliação clínica (medica) e preenchem os critérios do DSM 5, quanto ao nível de apoio necessário a cada caso.		
<b>Local de Execução</b> Rua Padre Gustavo Giampietro, 500-Jardim Guaraville-Guararapes-SP- CEP. 16700-000, Telefone: (18)3606-2115.		
<b>Coordenador(a)</b> Liamaura Mazzaro 072.199.138-69		
<b>Responsável</b> Rodrigo Koiti Dias Tsumura 311.550.968-51		
<b>Endereço</b> Rua Prudente de Moraes 1440	<b>DDD/Telefone</b> (18) 98132-9190	<b>Endereço Eletrônico</b> rodrigotsumura@gmail.com

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atualmente a regra é educação inclusiva e que apesar do sistema educacional Brasileiro buscar por um processo de inclusão eficaz atendendo a todos, é sabido que longos caminhos precisam ser percorridos e com busca constante. É necessário pontuar que apesar dos esforços das políticas publicas de educação inclusiva, nem todas as crianças com necessidades educacionais especiais, conseguem se beneficiar, isto é, mesmo frequentando a rede regular não conseguiram adquirir ganhos substanciais no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem. Sendo então necessário, como exceção a regra, que frequentem Escola de Educação Especial, pois precisam de atenção individualizada, apoio muito substancial, currículo individualizado, adaptações necessárias até mesmo em A.V.D(atividades Da Vida Diária).

Atendimento multidisciplinar de alunos na área de educação especial 1º Ciclo do Ensino Fundamental cujas



## **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

necessidades não podem ser supridas nas escolas da rede municipal de ensino, por meio de intervenções educacionais e multiprofissionais que promova aos discentes a aprendizagem, estimulando a autonomia e independência.

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

Atender os alunos público alvo da Escola de educação especial advindos da Rede Municipal regular de ensino (Ensino fundamental) devidamente avaliados. Oferecendo-lhes atendimento Pedagógico Especial e Multidisciplinar, uma vez que os alunos não tiveram ganhos substanciais no seu desenvolvimento e aprendizagem frequentando a escola regular de ensino, e que, portanto, lhe é direito a aprender e se desenvolver. Diante disso se faz necessário o trabalho da Escola de Educação Especial.

#### **Objetivo Específico**

- Propiciar o desenvolvimento integral do estudante;
- Assegurar ao estudante a formação comum indispensável para o exercício da cidadania;
- Fornecer ao estudante os meios para que ele possa progredir na vida acadêmica, no trabalho, na vida pessoal e em estudos posteriores;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo como meios básicos o pleno domínio para a vida diária;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Assegurar os alunos a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Garantir os alunos as aprendizagens propostas no currículo para que ele desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir, bem como produzir os bens culturais disponíveis na comunidade, na cidade de Guararapes ou na sociedade em geral e que lhe possibilitem ser protagonista desses bens.
- Possibilitar o aluno o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

1	<b>META:</b> Promover até 20 (vinte) alunos públicos - alvo deste plano de trabalho as aprendizagens necessárias de forma pedagógica e multidisciplinar e considerando as individualidades dos discentes.				
<b>Etapas/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1.01	Escola de Educação Especial	Alunos	20	01/01/2023	31/12/2023
<b>Ações</b> Atendimento de até 20 alunos com deficiência que as necessidades não são atendidas na rede regular de ensino municipal de Guararapes.					

### **6. METODOLOGIA**

Os alunos receberão atendimento pedagógico de 800 horas anuais.

Horário de atendimento das 8 às 12 horas.

Duas vezes na semana atendimento multidisciplinar sendo fisioterapêutico e psicológico.

#### **10.1 Ações Administrativas**

##### **Capacitações**

Os professores e auxiliares serão capacitados através de palestras, simpósios, cursos, grupo de estudo e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados às áreas pedagógicas e ou temas que venham acrescentar ao conhecimento e crescimento profissional.

e norteadores para instrumentalização de ampliação de conhecimento dos profissionais envolvidos no atendimento





## **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

pedagógico; conhecimento das Síndromes; estudos de casos; relatórios e registros pedagógicos e confecção de Materiais.

### Reuniões Pedagógicas:

Além do espaço para reflexão, as reuniões Pedagógicas têm como objetivo detalhar os procedimentos que irão conduzir as tratativas mensais da instituição e ou quando necessário. Tais conteúdos são propostos através de pauta previamente enviado a direção geral pela coordenação dos programas.

Alguns procedimentos poderão ser compartilhados através de atividades que serão estabelecidas no planejamento e ou reconduzir ações pertinentes a cada projeto, caso sejam necessárias. Devem ser também encontros para se compartilhar avisos, informar novas diretrizes, problemas de caráter geral ou mesmo de infraestrutura da instituição.

### Planejamento:

O Planejamento ocorre em três momentos durante o ano letivo. O primeiro, uma semana antes do início das aulas dos educandos. O segundo no primeiro dia de retorno das férias de julho e o terceiro ao final da segunda quinzena de dezembro, conforme o calendário escolar homologado pela Diretoria Regional de Educação. É uma ação de reflexão sobre a ação pedagógica e de tomada de decisões sobre as estratégias que serão utilizadas e quais formas de avaliação serão aplicadas no decorrer do processo de ensino.

### 10.2 Ações junto às Famílias:

#### Escuta Qualificada:

A escuta qualificada será um instrumento ferramenta de gestão para melhorar e transformar processos de trabalho e de relações entre os pais e educadores. Ocorre em momentos variados como: no ato da matrícula, no início do ano letivo, no início das aulas diárias, ou quando se fizer necessário. Contam com o apoio das parcerias entre os Programas de Educação, Assistência e Saúde.

#### Reuniões de Pais:

A Reunião de Pais terá a finalidade de criar estratégias de acompanhamento e de desenvolvimento dos progressos dos alunos junto às famílias, dividindo as responsabilidades entre os professores e a famílias/responsáveis, criando possibilidades e experiências por toda a vida escolar, estabelecendo um vínculo de confiança e respeito. São datas pré-agendadas no Calendário Escolar aprovado pela Diretoria Regional de Educação de Araçatuba.

#### Pesquisa de Satisfação:

É a principal ferramenta para conhecermos nossos serviços, e identificarmos as falhas e oportunidades de melhoria em nossa escola. Será executada semestralmente nos mês de junho e dezembro. Serão aplicadas durante as Reuniões de Pais e contarão com perguntas objetivas e respostas com três opções: Insatisfatório, Parcialmente satisfatório, Satisfatório, Plenamente satisfatório.

Os resultados serão analisados e tabulados pela coordenação do Programa da Educação, compartilhado com a Direção e toda a equipe escolar além de ser fonte de registro junto ao Relatório Anual do Programa da Educação. Através da pesquisa de satisfação, podemos tomar decisões mais assertivas quanto a diversas questões na busca da qualidade na instituição.

#### Atendimento Individualizado:

Será disponibilizado agendamento, duas vezes por semana, momentos entre a coordenação pedagógica, os professores e as famílias/responsáveis. Tais momentos poderão ser solicitados pela escola e ou quando solicitado pela família. Caso haja urgência, em qualquer horário dos dias letivos, para orientações e encaminhamentos. Os temas mais pertinentes a tais necessidades de atendimentos são indisciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos e higiene, medicação e alimentação.

### 10.3 Ações junto aos Educandos

#### Escuta Qualificada:

Este primeiro momento é feito pelo coordenador pedagógico. É ele quem vai avaliar junto ao aluno, seus desejos, suas necessidades e queixas, seus interesses, respeitando suas competências, disponibilizando orientações e se necessário





## **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

encaminhando-os a outros profissionais de apoio. É fundamental uma "atenção plena", definida, como a percepção das próprias reações, sentimento e pensamento do professor e do aluno, no registro de expressões verbais e não verbais, que permeiam este encontro. São estes registros que dão subsídios tão importantes para este relacionamento, tanto quanto as questões objetivas de conteúdo e conceitos intelectuais.

### **Atendimento Individualizado:**

Será oferecido sempre que necessário. Será um sistema de acompanhamento individual diferenciado coloca os técnicos (coordenadora pedagógica, assistente social, psicóloga) como aquele que vai ajudando a ressignificar histórias de vulnerabilidade e a desenvolver a capacidade de criar contextos de confiança, entre eles e o aluno. Este acompanhamento visa, além do atendimento da área pedagógica, a dar suporte emocional ao aluno, formando com ele um vínculo emocional que muito se assemelha ao trabalho de acolhimento.

### **Atividades Recreativas e lazer:**

Serão oferecidos momentos em que desenvolveremos propostas em espaços públicos e comunitários que possibilitem estimular integração, a qual lhes permite sentir prazer e dinamismo, desenvolvendo em consequência aspectos afetivos, cognitivos e sociais.

### **10.4 Projetos**

#### **Comdica - Projeto Reconectar**

O projeto Reconectar tem por objetivo a construção de uma cultura inclusiva para desenvolver uma educação de qualidade quando oportunizamos a ultrapassagem de barreiras preconceituosas, incentivando todos os envolvidos e fortalecer a aprendizagem dos usuários com deficiência. Tais objetivos tem como base os artigos 68,69 E 71 do E.C.A (Estatuto da Criança e do Adolescente), que visam assegurar os direitos á Profissionalização/Capacitação, Lazer, Esporte e Diversões.

#### **Atividades Temáticas/Comemorações**

##### **Páscoa**

Projeto cultural que serão realizadas dentro da programação pedagógica desenvolvida por toda a equipe escolar durante as duas semanas que antecedem a Páscoa e que tem como ponto culminante apresentação culturais e artísticos com todos os educandos.

##### **Dia da Família**

Projeto cultural que acontecerá desenvolvido por toda a equipe pedagógica, durante a primeira quinzena de maio, tem como uma das suas atividades apresentações artísticas e culturais, que antecede o dia das mães com a participação de todos os educandos.

##### **Aniversário da OSC**

Projeto Cultural de caráter comemorativo que será realizado homenageando o aniversário da instituição. Momento cultural e artístico que tem como porto forte apresentação de todos os educandos a convidados e colaboradores.

##### **Festa Junina**

Projeto cultural tradicionalmente desenvolvido por toda a equipe pedagógica sempre na penúltima semana do mês de junho, culminando em festa com apresentações artísticas com danças, apresentações musicais, jogos e brincadeiras temáticas.

##### **Apresentações junto ao Projeto COMDICA**

Projeto de Dança com a presença dos alunos do CRIE. Acontecerá durante o 2º semestre com belas coreografias e figurinos proposto pela professora de dança aos educandos participantes.

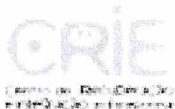
##### **Semana da Pátria**

Projeto cultural de caráter comemorativo nacional alusivo a pátria. O momento cultural tem como porto forte apresentações alusivas ao tema com a participação de todos os educandos.

##### **Festa de Natal**

Projeto cultural de caráter comemorativo que ocorre durante a ultima semana de aula no mês de dezembro, e atende a todos os educandos do CRIE. Tem como objetivo comemorar a chegada do natal atendendo as diversas faixas etárias dos nossos educandos.





## CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Mensalmente será encaminhada uma relação dos alunos atendidos.
- Avaliação inicial dos alunos;
- Plano de Educacional Individualizado;
- Avaliação final dos alunos;

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

- O acompanhamento das atividades e demais projetos realizados na instituição será de acordo com o Plano Individual do aluno, analisando e observando se estão sendo atingindo os objetivos propostos, onde será discutido o aprimoramento com a equipe pedagógica do trabalho realizado.

A busca é constante de novas estratégias para melhor atendimento com resultados mais preciso.

-A avaliação priorizará o processo pelo qual o aluno desenvolve sua prática educacional. Registros e observações estarão sendo realizados pelos professores e suas documentações pedagógicas.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Professor(a) (folha)	2	19.409,01	38.818,02	38.818,02
Monitor(a) (folha)	2	18.508,29	37.016,58	37.016,58
Fisioterapeuta (folha)	1	17.729,28	17.729,28	17.729,28
Secretário(a) (folha)	1	11.978,58	11.978,58	11.978,58
<b>Total</b>		<b>67.625,16</b>	<b>105.542,46</b>	<b>105.542,46</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

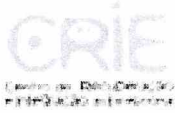
### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - FGTS - Fundo de Garantia		1	8.126,16	-258,44
1.02 - Fisioterapeuta (folha)		1	17.729,28	-3.000,00
1.03 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)		1	7.231,38	268,62
1.04 - Monitor(a) (folha)	0	1	37.016,58	-1.126,34
1.05 - Professor(a) (folha)	0	1	38.818,02	-2.104,26
1.06 - Secretário(a) (folha)		1	11.978,58	3.220,42
Subtotal			120.900,00	-3.000,00
2 - Financeira - BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00





## CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Subtotal			0,00	0,00
<b>3 - Material de Consumo -</b> BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - Materiais de Uso Escolar		1	3.000,00	0,00
Subtotal			3.000,00	0,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física -</b> BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
4.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs		1	1.100,00	0,00
4.02 - Monitor(a) PF		1	4.000,00	0,00
Subtotal			5.100,00	0,00
<b>Total BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)</b>			<b>129.000,00</b>	<b>-3.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>129.000,00</b>	<b>-3.000,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>126.000,00</b>	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/01/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/02/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/03/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/04/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/05/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/06/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/07/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/08/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/09/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	0,00		26/09/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/10/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/11/2023
Estadual (BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB.)	10.500,00		10/12/2023
<b>Total</b>	<b>126.000,00</b>		
<b>Total BB001/AG0432-4/CC2118-4 M FUNDEB. (Estadual)</b>	<b>126.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 27 de Setembro de 2023.



**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**



**RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA**

Dirigente

**Rodrigo Koiti Dias Tsumura 311.550.968-51**

Responsável